

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.278

RELATOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS E SILVA

PARECER N° 731/2012 APROVADO EM 24.07.2012

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Presta orientações ao Comandante da Escola de Formação de Soldados – EFSd, da Academia de Polícia Militar sobre adaptação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio do curso Técnico em Segurança Pública organizado como curso experimental nos termos do art. 81 da Lei nº 9394/1996.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e pelo que do processo consta, consubstanciado com a legislação pertinente a respeito dos cursos experimentais não enquadráveis no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, somos por orientar o consulente que houve a prorrogação do prazo para a oferta de Cursos Técnicos em Segurança Pública até 31 de dezembro de 2013, como consta da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, art. 3º e Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e do artigo 81 da LDB.

Conclui, ainda, que expirado o prazo a que se refere a Resolução CNE/CEB nº 04/2012, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia – SETEC/MEC decidirá:

- pela prorrogação do prazo para a manutenção dos cursos, ainda que experimentais;
- por sua inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que promovidas as adequações necessárias, ou
- pela recomendação da extensão de tais cursos, garantindo o direito dos alunos de concluílos como foram iniciados.

As formações contidas no recém-criado Eixo Militar poderá, a cargo do Comandante da EFSPMG, a faculdade de melhor adaptar a atual formação generalista do profissional militar em Segurança Pública.

Essas são as alternativas apresentadas pelo Conselho Nacional de Educação que, indiretamente, esclarecem as dúvidas colocadas a juízo do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais quanto ao curso Técnico em Segurança Pública da Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS